



**Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso S/C LTDA**

**FANESE**

**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**

**WEB AULA**  
**REGULAMENTO DO ALUNO**

**José Albérico Gonçalves Ferreira**

**Sandro de Oliveira Ribeiro**

**FANESE,**  
**JULHO 2013**

## **CAPITULO I**

### **DA FINALIDADE DO REGULAMENTO DA WEB AULA**

**Art. 1º** O presente documento tem por finalidade orientar os alunos, matriculados em disciplinas web aula, acerca das Tutorias, como também o seu processo de avaliação.

## **CAPITULO II**

### **DAS TUTORIAS**

**Art. 2º** - A partir do segundo semestre de 2013, as tutorias terão encontros quinzenais, de acordo com o cronograma de tutorias no anexo I;

**Art. 3º** Os encontros da Tutoria serão presenciais e realizados de acordo com o dia da semana, ofertado no sistema Acadêmico e disponível ao aluno.

**Art. 4º** A tutoria deverá ser um momento único e exclusivo de interação e orientação presencial entre aluno e tutor, para sanar dúvidas e prestar orientações sobre o conteúdo ministrado;

**Art. 5º** O aluno também deverá utilizar o sistema da Web aula como ferramenta principal de aprendizado, comunicação, interação e desenvolvimento de atividades, dispensando, assim, a utilização de ambientes ou meios pessoais para tais atividades;

**Art. 6º** Toda atividade pertinente ao ensino a distância, deverá ser recebida e postada mediante sistema da Web Aula, dispensando, deste modo, a utilização de ambientes ou meios pessoais do tutor da disciplina, como do aluno;

**Art. 7º** Todas as disciplinas deverão aplicar suas provas aos sábados, de acordo com o cronograma do item 2 do anexo II;

## **CAPITULO III**

### **DO AGENDAMENTO DAS AVALIAÇÕES**

**Art. 8º** O agendamento é obrigatório e indispensável, devendo o aluno escolher um horário disponível, conforme a disponibilidade de lugares em sala.

§ 1º - Para a realização das provas, o acadêmico matriculado na disciplina Web deverá agendar a sua participação, em um prazo de até 08 dias antes da aplicação da prova, tendo como parâmetro/referência de contagem zero hora do sábado, ou seja, até 23h e 59min da sexta-feira.

§ 2º - O agendamento obrigatório será realizado por meio do SISTEMA ACADÊMICO DA FANESE ([www.fanese.edu.br](http://www.fanese.edu.br)), de acordo como o cronograma do item 1 do anexo II

§ 3º O aluno que não estiver agendado, não estará autorizado a realizar a prova, nem ter acesso ao local de avaliação;

§ 4º No ato do agendamento, o acadêmico poderá escolher a(s) disciplina(s) e o horário de realização de prova, respeitando a disponibilidade e o limite de vagas em oferta.

§ 5º Caso o aluno necessite entrar com o processo de segunda chamada, não precisará realizar o agendamento;

§ 6º O não comparecimento do aluno no dia de realização da prova o colocará em situação de IV prova de forma automática;

§ 7º A apresentação da Carteira Estudantil da FANESE será obrigatória para a realização da prova, dispensando-se qualquer outro documento, exceto a Carteira de Identidade, que poderá ser também solicitada pela FANESE em caso de qualquer dúvida ou problema.

### **CAPITULO III DAS AVALIAÇÕES**

**Art. 9º** Todas as avaliações serão aplicadas no Campus Santo Antônio, de acordo com o cronograma do item 3 do Anexo II;

**Art. 10** - O horário de chegada à sala de aplicação das provas será 14h, para o primeiro horário, e 16h, para o segundo horário;

§ 1º O horário 01, terá sua aplicação das 14h30min às 16h, enquanto que o horário 02, das 16h20min às 17h50min;

§ 2º O portão de acesso ao local de realizações das avaliações será fechado as 14h 30min, para o primeiro horário e 16h 20min, para o segundo horário;

**Art. 11** - Só poderão realizar prova(s) os alunos que fizeram o agendamento de acordo com o § 2º do Art. 9 e nos horários selecionados por estes, 01 e 02.

**Art. 12** - Caso o aluno desista de prestar a prova (uma das unidades), não necessitará realizar o agendamento.

**Art. 13** - O aluno terá tolerância de quinze minutos antes do início de realização das provas.

**Art. 14** - O aluno deverá portar apenas lápis, caneta, borracha, enquanto que os demais acessórios deverão permanecer aos cuidados do Fiscal de Sala.

**Art. 15** - Será considerada infração toda forma de consulta pessoal a terceiro, consulta a materiais ou equipamentos, manifestação em público, ou mecanismos ilícitos de fornecimento de informações.

**Parágrafo Único** Todos os casos enquadrados nas citadas condições, serão avaliadas como infração e a prova será recolhida pelo fiscal.

**Art.16** - A Supervisão da Web Aula estará presente nos dias de avaliação, para resolver os casos omissos neste regulamento e demais imprevistos.

**Art.17** - A aplicação das avaliações obedecerá ao cronograma especificado no anexo B item 3.

### **CAPITULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA A SEGUNDA CHAMADA**

**Art.18** - Caso o acadêmico esteja impedido de prestar avaliação da Web Aula, Unidades I, II e III, seja por motivo de trabalho ou religião, deverá dar entrada ao processo de justificativa para 2ª chamada mediante secretaria da FANESE.

**Parágrafo Único** - O aluno deverá comparecer a uma das Secretarias da FANESE, no período descrito no item 04 do anexo II e preencher o requerimento de solicitação do benefício.

**Art.19** – Serão aceitas as justificativas nas seguintes condições:

I – **Justificativa de Trabalho aos Sábados** – Apresentação da carteira de trabalho (cópia do contrato) e declaração da empresa, informando o exercício da atividade no dia e horário da avaliação;

II – **Motivos Religiosos** – Apresentação da declaração do representante maior da instituição religiosa, como também o reconhecimento público de atuação da instituição religiosa. É indispensável a apresentação dos motivos religiosos que impossibilitam o acadêmico da prestação do exame nos dias e horários agendados.

**Art.20** - Todos os processos serão avaliados e terão a emissão de uma parecer, informando o deferimento ou não da manifestação. Em caso de parecer negativo, o aluno será informado em tempo hábil da realização da prova, mediante e-mail pessoal.

**Art.21** - Caso o acadêmico encontre dificuldades ou problemas relacionados ao sistema da Web-Aula, deverá entrar em contato direto com a equipe da **TECNED**, gestora do sistema da Web-aula através dos seguintes contatos: [tecned@fanese.edu.br](mailto:tecned@fanese.edu.br) / ou (79) 3255-3391

**Art.22** - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Supervisão da Web Aula, ouvido a Coordenação Acadêmica.

FANESE, 30 de julho de 2013

José Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico

Sandro de Oliveira Ribeiro  
Supervisor da Web Aula

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DAS TUTORIAS E AVALIAÇÕES:

a) Segunda - feira:

TUTORIA	PROVA
19/08/13	
02/09/13	
16/09/13	
	<b>21/09/13 - I UNIDADE</b>
23/09/13	2ª CHAMADA DA I UNIDADE
30/09/13	
14/10/13	
28/10/13	
	<b>09/11/13 - II UNIDADE</b>
11/11/13	2ª CHAMADA DA II UNIDADE
25/11/13	
02/12/13	
	<b>07/12/13- III UNIDADE</b>

b) Terça - feira:

TUTORIA	PROVA
20/08/13	
03/09/13	
17/09/13	
	<b>21/09/13 - I UNIDADE</b>
24/09/13	2ª CHAMADA DA I UNIDADE
01/10/13	
15/10/13	
29/10/13	
	<b>09/11/13 - II UNIDADE</b>
12/11/13	2ª CHAMADA DA II UNIDADE
26/11/13	
03/12/13	
	<b>07/12/13- III UNIDADE</b>

c) Quarta - feira:

TUTORIA	PROVA
21/08/13	
04/09/13	
18/09/13	
	<b>21/09/13 - I UNIDADE (**)</b>
25/09/13	2ª CHAMADA DA I UNIDADE
02/10/13	
16/10/13	
30/10/13	
	<b>09/11/13 - II UNIDADE (**)</b>
13/11/13	2ª CHAMADA DA II UNIDADE
27/11/13	
04/12/13	
	<b>07/12/13- III UNIDADE (**)</b>

## ANEXO I

d) Quinta - feira:

<b>TUTORIA</b>	<b>PROVA</b>
22/08/13	
05/09/13	
19/09/13	
	<b>21/09/13 - I UNIDADE (**)</b>
26/09/13	2ª CHAMADA DA I UNIDADE
03/10/13	
17/10/13	
31/10/13	
	<b>09/11/13 - II UNIDADE (**)</b>
14/11/13	2ª CHAMADA DA II UNIDADE
28/11/13	
05/12/13	
	<b>07/12/13- III UNIDADE (**)</b>

e) Sexta - feira:

<b>TUTORIA</b>	<b>PROVA</b>
22/08/13	
06/09/13	
20/09/13	
	<b>21/09/13 - I UNIDADE (**)</b>
27/09/13	2ª CHAMADA DA I UNIDADE
04/10/13	
18/10/13	
01/11/13	
	<b>09/11/13 - II UNIDADE (**)</b>
15/11/13	2ª CHAMADA DA II UNIDADE
29/11/13	
06/12/13	
	<b>07/12/13- III UNIDADE (**)</b>

## ANEXO II

### 1. CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO:

<b>UNIDADE</b>	<b>PERÍODO DE AGENDAMENTO</b>
<b>I UNIDADE</b>	10/09 a 19/09/2013
<b>II UNIDADE</b>	27/09 a 01/11/2013
<b>II UNIDADE</b>	11/11 a 29/11/13
<b>IV NOTA</b>	PROVA AGENDADA PELO TUTOR

### 2. CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES:

<b>AVALIAÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
<b>PRIMEIRA UNIDADE</b>	21/09/2013
<b>SEGUNDA UNIDADE</b>	09/11/2013
<b>TERCEIRA UNIDADE</b>	07/12/2013
<b>QUATA PROVA</b>	A partir de 09/12/2013

### 3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

<b>HORÁRIOS 01</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>14h</b>	Comparecimento do aluno em Sala
<b>14h e 30min</b>	Início das Provas – HORÁRIO 01 e fechamento dos portões
<b>14h e 30min</b>	Fechamento dos Portões
<b>A partir das 14h e 45min</b>	Liberação de alunos para saída e término do período para entrada tardia em sala de aula
<b>16h</b>	Término do HORÁRIO 01
<b>HORÁRIO 02</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>16h</b>	Comparecimento do aluno em Sala
<b>16h e 20min</b>	Início das Provas – HORÁRIO 02 e fechamento dos portões
<b>16h e 35min</b>	Liberação de alunos para saída e término do período para entrada tardia em sala de aula
<b>17h e 50min</b>	Término do HORÁRIO 02

### 4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA:

<b>UNIDADE</b>	<b>PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO</b>
<b>I UNIDADE</b>	10 A 19/09/2013
<b>II UNIDADE</b>	31/10 A 07/11/2013
<b>III UNIDADE</b>	25/11 A 05/12/2013